

## INDICAÇÃO 69/2023

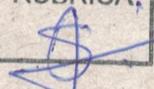
SALA DE SESSÕES

Aprovado 01/08/2023

PRESIDENTE

UNANIMIDADE

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
134	28/07/2023	

*Lindomar Manoel Joaquim, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...*

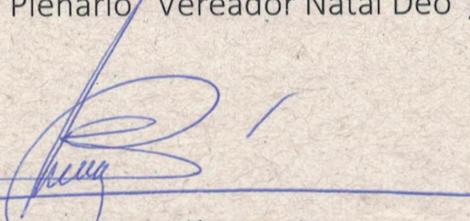
**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, providencie a elaboração de um projeto de lei no sentido de obrigar donos de cachorros a recolher fezes dos animais em vias públicas.

**JUSTIFICATIVA:** A Indicação se faz necessária, pois vários munícipes vieram a este vereador reclamar que ao caminhar pelas vias públicas se deparam com muitas fezes de cachorros, portanto seria de extrema importância a referida lei.

Sugiro ao senhor prefeito que ao elaborar a importante lei que seja previsto multa aos donos, responsáveis ou condutores de cachorros que não recolherem as fezes, mesmo que não estejam na coleira, mais que o dono esteja por perto.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 28 de julho de 2023.

  
Lindomar Manoel Joaquim  
Vereador